



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 174 DE 28 de janeiro de 1994

Id:OE288E69E1386D21



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28. O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde e enviado ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado.

Art. 29. Serão conferidos certificados de participação na Etapa Municipal da 5ª CNSM às Delegadas e aos Delegados, integrantes da Comissão Organizadora, convidadas, convidados, participantes, expositoras e expositores, equipes de apoio, assessoria e monitoria, especificando-se a condição da sua efetiva participação na etapa.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

São Miguel do Fidalgo (PI), 06 de janeiro de 2022.

Tiago Leal de Castro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Fidalgo - PI

Id:13B5A44B576070E3

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 174 de 28 de janeiro de 1994



RESOLUÇÃO Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Fidalgo - PI, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 174 de 28 de janeiro de 1994, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e nas Resoluções CNS nº 453, de 10 de maio de 2012 e Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017,

Considerando o Decreto Municipal nº 003/2022, de 04 de janeiro de 2022, que convocou a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental de São Miguel do Fidalgo - PI para o dia 25 de janeiro de 2022.

Considerando a necessidade de dar andamento ao processo de organização da referida etapa, haja vista o curto espaço de tempo disponível.

Resolve:

APROVAR os nomes que comporão a COMISSÃO ORGANIZADORA da Etapa Municipal de São Miguel do Fidalgo - PI da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

1. Nadja Nara Soares de Sousa
2. Tiago Leal de Castro
3. Marli Marques Monteiro de Sousa
4. Roberson da Costa Alvares
5. Ludymila Fernanda de Sousa Damasceno
6. Tamiris Rodrigues de Moura
7. Hosana Moreira de Sousa
8. Maria Silveide dos Santos
9. Tatiane Marques de Moura
10. Felipe Muniz da Silva
11. Jessica Leal Soares

Tiago Leal de Castro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Fidalgo

Homologo a presente Resolução:

Nadja Nara Soares de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Nadja Nara Soares de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 010.571.353-80
Portaria: 047/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA RÁDIO PARA SEDE DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E OXENTE NET EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 19.725.586/0001-80

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa OXENTE NET EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 19.725.586/0001-80, com sede à Rua Aderbal da Silva Mauriz S/N, Galo Branco, representada por o Sr. Antônio Castro do Rosário Junior, brasileiro, portador do RG Nº 1.990.759, SSP/PI e CPF Nº 648.528.903-82, residente e domiciliado na Rua Bruno de Sousa, 289, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet banda larga via rádio, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via rádio para sede da prefeitura de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I do edital Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº140/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº140/2018, será prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos correrão a conta do orçamento vigente do CONTRATANTE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, FMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO Nº140/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018. Desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

OXENTE NET EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 19.725.586/0001-80

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF: _____